



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 18 do Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo, determinar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 20/12/2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>0876</u> DATA <u>20/12/2021</u>